

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Execução de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica com elaboração de projeto e prestação de serviços com mão de obra especializada em Instalações Elétricas temporária no Pavilhão Permanente de Exposição, conforme especificações:

- a) Coleta de dados e levantamento das cargas a instalar temporariamente por conta do evento 49ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme croqui dos expositores anexo a este;
- b) Dimensionamento dos condutores elétricos, avaliação dos transformadores existentes na cabine primária;
- c) Coleta de informações a serem fornecidas pela contratante para análise e definição do que será instalado temporariamente no Pavilhão A, Pavilhão B e Pavilhão C, de modo que o evento ocorra com segurança neste quesito;
- d) Emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todo os serviços acima relacionados. O custo do recolhimento desta ART será por conta da CONTRATANTE.
- e) Acompanhamento técnico na instalação de geradores, para atendimento do sistema de iluminação de emergência e palco;
- f) Deverá ser emitida A.R.T. específica para estes geradores, sendo que o custo dessa ART será por conta da CONTRATANTE.

- g) Elaboração de laudo de vistoria das instalações elétricas e combate a incêndio (Anexo R);
- h) Acompanhamento da vistoria junto ao Corpo de Bombeiros, para explicações e/ou adequações;
- i) Acompanhamento da equipe de eletricitas da prefeitura na revisão das instalações temporária de iluminação de emergência no Recinto (pavilhão A e B), bem como nas instalações a serem executadas por essa equipe.
- j) Instalação da rede elétrica para alimentação do palco de shows, ligação das barracas da Praça de Alimentação, camarotes e demais áreas do Pavilhão C;
- k) A CONTRATANTE deverá manter eletricitas em número suficiente, no mínimo 4, para montagens com auxílio de eletricitas da Prefeitura;
- l) Todo material necessário para execução destes serviços deverá ser solicitado pela CONTRATADA, e ser disponibilizada pela CONTRATANTE em tempo hábil para execução dos serviços.
- m) Cabe a empresa CONTRATADA toda a desmontagem com auxílio de eletricitas da Prefeitura, das instalações e ligações elétricas efetuadas no Pavilhão C. A entrega do material deverá ser efetuada ao Contratante e recebida pelo fiscal do contrato que fará a conferência.
- n) A empresa deverá disponibilizar um funcionário para ficar de plantão durante o funcionamento do evento.

- o) As Anotações de Responsabilidade Técnica e/ou os Registro de Responsabilidade Técnica deverão conter assinatura com certificação digital, nos termos da Portaria 24/2018 do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo.

2 – LOCAL DE APLICAÇÃO: Pavilhão Permanente de Exposição “Dr. Licinio Hilmar de Oliveira Arantes”, localizado avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº. 14.077, Jardim Eldorado CEP 14.944-036, Ibitinga-SP.

3 – EVENTO: 49ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA.

4 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: de 03 à 13 de julho 2025.

5 – TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Todos os serviços de montagem descritos neste Termo de Referência deverão estar concluídos até 03 de julho de 2025 para aprovação do Corpo de Bombeiros. O acompanhamento e eletricitas de plantão para eventuais emergências ficarão a disposição até a finalização do evento.